

PROCEDÊNCIA: José Rodrigues Ferreira 14/12/39

REFERÊNCIAS

MOVIMENTO

Resumo  
José Rodrigues Ferreira, estando de posse de uma área de terra, situada na Fazenda Nacional de São Bento, cujos títulos se encontram anexos ao livre P. I. R. C. 501/31, solicita a concessão requirida à D. T. P. e processo aludido, afim de que possa ter desembarcadas as suas terras.

Despacho da P. O. B. R. T. F.

"Não há que deferir às inter-  
venções que cabe apresentar no P.

tulos em que apóia o seu direito, no termo do art. 2º da Decretos - Lei n. 992, de 26-11-38

Rio 16/0/39

SNRS. MEMBROS DA PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE  
TITULOS DE TERRAS.

Nas ho que deferir. C'as interessado  
que cobe apresentar os titulos em  
que oporia. sem direito, nos termos da  
art. 2º do decreto-lei nº 893, de 26/11/38.

Rio, 16/2/39

Luiziam Pereira da Silva  
José Rodrigues Ferreria

JOSÉ RODRIGUES FERRERIA, abaixo assinado, com profun-  
do respeito a Lei, vem pelo presente declarar que estando de pos-  
se, por justo titulo, de uma arêa de terra encravada na Fazenda  
Nacional São Bento, cujos titulos se encontram anexo ao processo  
S.I.R.C. 501/34, vem pelo presente solicitar a essa Comissão, a  
finesa de requesitar á Divisão de Terras e Colonização o processo  
aludido, afim de que tenha definitivamente desembaraçadas as suas  
terras e assim acatado a Lei.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1939  
José Rodrigues Ferreria

